



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

EDITAL Nº54/2023-UEPA

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-PPGEEI- CURSO MESTRADO- TURMA 2023

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma constante no ANEXO 1 deste Edital, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado em associação UEPA/UFPA/UNIFESSPA/UFOPA, turma 2023. De acordo com as seguintes normas:

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Qualificar indígenas licenciados em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), que tenham atuação técnica, científica e/ou em docência na Educação Escolar Indígena, de modo a dar prosseguimento aos processos de formação docente, iniciados pela Política Indigenista das instituições de ensino superior associadas do Estado do Pará no âmbito da formação inicial e continuada de professores indígenas, proporcionando assim aos professores-pesquisadores a ampliação de propostas e ações de ensino intercultural nas áreas da educação básica e da educação superior.

2. PÚBLICO-ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 6 deste edital:

a) Indígenas, com referendo da comunidade indígena de origem, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos indígenas concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea A, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

3. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO:

1) Currículo, Modos de Fazer, e avaliação em Educação Escolar Indígena: Esta linha reunirá estudos que pretendam investigar o caráter diferenciado da educação escolar indígena nos planos ontológicos, de formação, e implementação de propostas curriculares que atendam a projetos sociotários específicos de povos indígenas; de construção e implementação de propostas de intervenção pedagógica afinadas com o protagonismo dos povos indígenas e; construção e implementação de formas de avaliar e de gestão específicos, diferenciados e adequados a realidade de cada povo indígena, tomando como referência as contribuições da educação escolar indígena no processo de afirmação identitária, territorial e de resiliência dos povos indígenas, em especial para a percepção do direito a escola diferenciada e ao respeito às formas de organização e de vida indígena, com o objetivo de produzir saberes a partir da interação entre os saberes tradicionais indígenas e os saberes da ciência clássica, em processo dialógico, intercultural, não heterônomo e sob a ótica da afirmação do estado brasileiro pluriétnico, intercultural e de direitos de todos.

2) Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena: Esta linha reunirá estudos que contemplem aspectos do planejamento e da produção de cultura material em educação escolar indígena apropriados a realidade da escolarização de povos indígenas, contemplando a relação entre tecnologias tradicionais indígenas e tecnologias de ensino na produção de materiais didáticos; produção de conhecimentos a partir interação indígena - não indígena e; produção de arcabouço didático em educação escolar indígena, com o objetivo de estruturar novas epistemes educacionais que atendam às especificidades da educação escolar indígena na Amazônia paraense e brasileira.



4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato as normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEEI

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via *Google Forms*, pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1Y40nfxVVp52JynCXdhuWnHtWZ9-aHKhQxxVuFJCN39g/edit>

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá acessar o link: <https://docs.google.com/forms/d/1Y40nfxVVp52JynCXdhuWnHtWZ9-aHKhQxxVuFJCN39g/edit>, preencher o Formulário do *Google Forms* e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:

1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
2. Documento de Identificação Oficial;
3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
4. Currículo do sistema Lattes, devidamente comprovado conforme o Anexo 6 deste Edital;
5. Declaração digitada e/ou manuscrita de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena de origem, conforme modelo do anexo 2;
6. Projeto de Dissertação, de no máximo 10 (dez) laudas, conforme modelo do anexo 3 do presente edital.

4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas às penalidades dispostas em lei.

5. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **20 vagas**, assim distribuídas:

1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer e avaliação em Educação Escolar Indígena
Polo Santarém: 03 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 04 vagas. **Total de 10 vagas**

2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena.
Polo Santarém: 03 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 04 vagas. **Total de 10 vagas**

6. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 2 (duas) Fases, compostas da seguinte forma:

1ª Fase:

- Análise do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatória e classificatória;
- Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatória.



2ª Fase:

- Entrevista, de caráter eliminatória e classificatória.

7.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

7.1.1. O Projeto de Dissertação deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 3 deste Edital.

7.1.2. A Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 4 deste edital.

7.1.3. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase e apto para a Entrevista o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Dissertação.

7.2. ENTREVISTA

7.2.1. A Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o Projeto de Dissertação do candidato, conforme critérios constantes no Anexo 5 deste edital.

7.2.2. A Entrevista será realizada em Plataforma virtual, em data e horário determinado, conforme Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.2.3. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência ou falta de conectividade resultará em eliminação do Processo de Seleção.

Parágrafo Único: O candidato que por motivo de não conectividade durante a Entrevista, quer seja resultante de falta de energia elétrica ou problema de saúde inesperado, poderá solicitar, uma única vez, a remarcação de sua Entrevista, obedecendo o período previsto no Cronograma de realização constante no Anexo 1 deste Edital.

7.2.4. Será considerado aprovado nesta fase o candidato que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

7.3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

7.3.1. Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, conforme critérios constantes no anexo 6 deste edital.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

8.1. Apresentar projeto de Dissertação incompatível com os critérios exigidos neste edital;

8.2. Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo;

8.3. Faltar a qualquer uma das etapas de seleção;

8.4. Se ausentar da chamada da entrevista sem a devida autorização dos aplicadores da prova;

8.5. Apresentar-se em qualquer uma das etapas de seleção com atraso superior a dez (10) minutos;

8.6. Apresentar documento que não atenda às especificações do item 4.1.3 deste edital;

8.7. Não acessar a Plataforma Virtual na data e horário previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.

9.2. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada Etapa de Seleção.

9.3. A Nota do candidato será calculada pela média aritmética obtida em cada etapa da seleção: Avaliação do Projeto de Dissertação e Entrevista.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

9.4. A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas do Projeto de Dissertação e entrevista, dividida por 2 (dois) e acrescida da nota do Currículo Lattes.

Nota da Proposta de Dissertação + Nota da Entrevista /2 + nota do Currículo Lattes = pontuação final para aprovação e classificação do candidato.

9.5. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa em cada polo do Curso.

9.6. A nota final do candidato será obtida pela soma das notas obtidas em cada etapa da seleção, dividida por 2 (dois): Nota do Projeto de Dissertação + Nota da Entrevista /2.

9.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Candidato com maior nota na avaliação do Projeto de Dissertação;
2. Candidato com maior nota na entrevista;
3. Candidato com maior pontuação na análise do Currículo;
4. Candidato com maior idade.

9.8. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.

9.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

10. RECURSOS

10.1. Dos resultados em qualquer fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEI, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;

10.2. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela internet no e-mail ppgeei@uepa.br

10.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página da UEPA na internet, a decisão será definitiva e irrecorrível.

11. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

11.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do PPGEI serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA.

11.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato às normas regimentais e instruções normativas do PPGEI;

11.3. O ato da matrícula representa expresse compromisso do aluno em apresentar, no prazo de 12 (doze) meses a contar do ato da matrícula, comprovação de proficiência (exame) em língua estrangeira em instituições reconhecidas pelo Colegiado do Programa, obtida nos 05 anos anteriores a data da defesa de dissertação. Caso o aluno não apresente certificação de aprovação em proficiência de língua estrangeira, deverá, obrigatoriamente, submeter-se a exame de proficiência oferecido pelo Programa antes do Exame de Qualificação, na qual deve obter nota igual ou superior a 5 (cinco);

11.4 A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do PPGEI. Podendo ocorrer em formato remoto e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação do PPGEI;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

11.5 A defesa de Dissertação está condicionada à conclusão dos créditos de disciplina, de estágio curricular e de atividades complementares, bem como ter sido aprovado em exame de qualificação, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEEI;

11.6 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGEEI, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Declaração de Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao Curso, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGEEI;
3. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
4. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
5. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
6. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
7. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

11.7. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.8 implica no indeferimento da matrícula e consequente perda de vaga do candidato;

11.8 Caso o candidato aprovado e classificado não realize sua matrícula, o que caracterizará desistência de matrícula desse candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEEI.

Belém, 31 de maio de 2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	31 de maio de 2023
Prazo para impugnação deste edital	01 e 02 de junho de 2023
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	06 de junho de 2023
Inscrição dos candidatos	07 a 26 de junho de 2023
Publicação da relação das inscrições	28 de junho de 2023
Período de contestação das inscrições	29 e 30 de junho de 2023
Homologação das inscrições	04 de julho de 2023
Avaliação do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes	05 a 12 de julho de 2023
Publicação do Resultado da avaliação do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes	14 de julho de 2023
Período de Recurso do resultado da avaliação do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes	17 e 18 de julho de 2023
Resultado dos Projetos de Dissertação e do Currículo Lattes após recursos	21 de julho de 2023
Entrevistas	26 e 27 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar da entrevista	02 de agosto de 2023
Período de Recurso do resultado da avaliação da entrevista	03 e 04 de agosto 2023
Publicação do resultado definitivo da entrevista	08 de agosto de 2023
Publicação do Resultado Final	11 de agosto de 2023
Matrícula	15 a 18 de agosto de 2023
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	22 de agosto de 2023
Previsão de Início das Aulas	Setembro/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

ANEXO 2. MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA INDÍGENA

DECLARAÇÃO

Eu, (*nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena*), como representante do povo indígena (*colocar o nome do povo*), declaro que (*nome completo do candidato*) é indígena, membro da (*colocar o nome da aldeia e/ou comunidade*), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Mestrado em Educação Escolar Indígena-PPGEEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo PPGEEI.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

(Assinatura)

_____, _____ de _____ de 2023.



ANEXO 3. ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Capa

Folha de Rosto

Sumário

Resumo

1. Introdução

Apresentação do tema, como se situa historicamente pela área de estudo. Apresente a delimitação desse tema e os aspectos que vai estudar sobre ele.

2. Justificativa

Deve incluir:

- a) Os fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência, profissional ou acadêmica do autor (o que leva a pesquisar o tema, motivação);
- b) Argumentos relativos à importância da pesquisa, do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico. Busca-se os estudos já realizados ou que está sendo feito, identificando-se as lacunas ou aspectos de ampliação que sua pesquisa possibilitará (Qual o motivo de fazer o estudo e possíveis aspectos inovadores do trabalho);
- c) Relevância (importância) social (para sua comunidade) e científica da pesquisa (para sua área de formação).

3. Problemática/Problema

Deve apresentar qual a situação que está causando o interesse pela pesquisa. Aqui você deve situar o contexto, no qual a situação está sendo observada, descrevendo como ela acontece nesse contexto. Não esqueça que a situação deve estar relacionada com o seu tema em estudo. Após a descrição deve-se apresentar a pergunta-problema e as questões norteadoras. Geralmente, formulam-se entre três e cinco perguntas, dependendo do estudo. As questões norteadoras são elaboradas a partir do problema de pesquisa.

4. Objetivos

4.1 Geral

O que se pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral é elaborado a partir do problema de pesquisa e inicia-se com verbo de ação relacionado ao tipo de estudo que se pretende realizar (Exploratório, Descritivo, Explicativo). É importante deixar claro qual o(s) resultado(s) esperado(s) com o estudo.

4.2 Específicos

São elaborados para demonstrar o que será feito durante a pesquisa para responder ao problema e às questões norteadoras. Também se inicia com verbos considerando o tipo de estudo pretendido.

5. Marco Teórico

Apresentação dissertativa dos principais autores, suas teorias e abordagens, que serão referência para o estudo. Ou seja, faz-se a contextualização teórica do problema e a sua relação com o que tem sido pesquisado a respeito. Essa revisão não pode ser constituída apenas de referências ou sínteses dos estudos feitos, mas por uma discussão crítica do “estado atual da questão”. É importante também apresentar a sustentação teórico sobre o produto final da dissertação.

7. Metodologia

7.1 Local/Contexto: descreva onde será feito o seu estudo. Se possível apresente imagens e dados socioeconômicos, geográficos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

ANEXO 4. TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Descrição clara do objeto de estudo; situação problema e justificativa do interesse pela pesquisa e geração de produto	0,0 a 2.0	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e a produção de novas tecnologias	0.0 a 2.0	
3. Descrição da Metodologia: Relação da metodologia com os objetivos propostos para a pesquisa; local, contexto e sujeitos da pesquisa; descrição dos procedimentos de levantamento dos dados; descrição dos procedimentos de análise dos dados e da produção tecnológica proposta (Produto Final).	0,0 a 3.0	
4. Suporte teórico condizente com a proposta de pesquisa (clássicos e/ou contemporâneos)	2.0	
5. Organização geral do Projeto de Dissertação de acordo com as normas da ABNT	1.0	
TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	10	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conformidade técnico-científica entre as características da linha de pesquisa pretendida pelo candidato e as principais referências bibliográficas apresentadas no Projeto de Dissertação.	a) Relevância do projeto de dissertação para a educação escolar indígena e para a linha de pesquisa escolhida	2.0	
	b. Apresenta referências bibliográficas coerentes ao projeto de dissertação	1.0	
Domínio de conhecimento (conteúdo) do Projeto de Dissertação proposto:	a. Clareza e objetividade quanto à apresentação do problema, objeto e dos objetivos de pesquisa.	2.0	
	b. Clareza e segurança no que diz respeito aos procedimentos metodológicos propostos.	2.0	
	c. Síntese do produto/processo educativo a ser elaborado.	2,0	
	d. Potencial de replicabilidade do processo/produto educacional na educação escolar indígena	1,0	
Total da Pontuação Obtida			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

ANEXO 6. TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:			
Descrição	Pontos por	Total de pontos do item	Pontuação do Candidato
Experiência docente em educação escolar indígena	0,25 por semestre. Máximo de 4 semestres	1.0	
Livro publicado com ISBN	0.5 por Capítulo. Máximo de 2 livros	1.0	
Produção de Trabalhos técnicos (materiais didáticos, protótipos, audiovisuais, dentre outros desta natureza)	0.5 por trabalho. Máximo de 2 trabalhos	1.0	
Capítulo de livro publicado com ISBN	0.25 por Capítulo. Máximo de 3 capítulos	0,75	
Artigo completo publicado em anais de evento	0,25 por artigo. Máximo de 3 artigos	0,75	
Trabalhos publicados em revista ou periódico indexado	0,25 por Trabalho. Máximo de 3 trabalhos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como palestrante ou conferencista	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como organizador ou membro de comissão organizadora	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como ouvinte.	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 por resumo. Máximo de 2 resumos	0,50	
Participação em programas e/ou projetos de ensino	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de pesquisa	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de extensão	0,5	0,5	
Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq	0.5	0,5	
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO LATTES		10.0	